



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária na estrada que dá acesso á comunidade de Monta Cavallo.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista, que com as fortes chuvas dos últimos dias a estrada ficou muito danificada tornando o trânsito muito difícil e aumentando o risco de acidente com o transporte escolar que necessita de usar está via. O serviço solicitado visa melhorias na estrada garantindo melhor segurança, trafegabilidade e conservação do referido trecho.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 05 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9231/2024

Tipo: Pedido de Providência. 17/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 06/02/2024 08:55:37

Procedência: Humberto Antonio da Rocha

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária na estrada que dá

acesso à comunidade de Monta Cavallo.



Monta Cavallo em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.